RESOLUÇÃO N.º 520/2007

Dispõe sobre o reajustamento da verba de gabinete dos vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É reajustada, com fundamento no § 4º do art, 1º da Resolução Legislativa n.º 475/2001, para R$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, a verba de gabinete de que trata essa Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e um dias do mês de Maio de 2007.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 20/06/2007
Servidor

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente

VEREADORA MARIA ROMUALDA
Secretária

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado a [illegible] de [illegible] nos quadros [illegible] e da Prefeitura [illegible] 21 05 2007 conforme [illegible] Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL